AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 47/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, por videoconferência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR,** ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e assinatura da ata nº 46/2020 do COAUD e respectivas recomendações. **II – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** Não houve Atas desses Conselhos a serem lidas. **III – Gestão de Benefícios –** Apresentação do Sr EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Gestor de Benefícios, sobre o acompanhamento do processo de transição do modelo de fornecimento do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) da empresa e acompanhamento mensal do PAMSE para avaliação da gestão do benefício de assistência à saúde pelo CONSAD. Informou que os itens a seguir apresentados pela Nota Técnica SEI nº 9495/2020/ME da SEST foram atendidos com o envio do Ofício nº 55/AMAZUL-MB, de 28ABR2020 ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa, com o pleito de transição de modelo de fornecimento de benefício de Assistência à Saúde da AMAZUL, cujo pleito será enviado em seguida para a SEST: a) que a empresa submeta, com a maior brevidade possível, a segunda fase do processo de mudança de modalidade da oferta do BAS; b) que o prazo limite para encerramento do PAMSE seja 30/06/2020, conforme cronograma acima; e c) dada a transitoriedade da autorização ora avaliada, fixe-se como prazo de aplicação da cobrança extraordinária o período compreendido entre 01/03/2020 e 30/06/2020. O Sr EUCIMÁRIO esclareceu que o pleito foi encaminhado ao MD – Secretário-Geral para que este encaminhasse à SEST. O gabinete da Secretaria-Geral confirmou que já foi encaminhado à SEST. O Setor informou que está acompanhando o cronograma na linha do tempo. Com relação ao último item da Nota Técnica da SEST, a Sra ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS da Auditoria Interna, informou que tem acompanhado as etapas do cronograma. O andamento está incluído no Relatório de Monitoramento da Auditoria Interna: d) que a Auditoria Interna da AMAZUL acompanhe a execução das medidas pactuadas, fazendo constar de seus relatórios os resultados obtidos e o parecer sobre a fiel execução. **Recomendação**: Que o Gestor de Benefícios mantenha o COAUD informado do andamento do pleito enviado à SEST. **IV – Apreciação do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT-2019):** a Sra ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS e o Sr ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JÚNIOR, representantes da AUDIN, responderam todos os questionamentos do Comitê, considerando SATISFATÓRIO o citado Relatório. **V** –**Desenvolvimento Corporativo e Governança** - o Sr. JOSÉ ALEXANDRE PIRES - Assessor do Controle Interno, conforme disposto no Art 35 item III e VII do Regimento Interno da AMAZUL e em comum acordo com o Assessor de Governança, participou da reunião com a finalidade de acompanhar das recomendações do COAUD. O Sr. ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA (membro do COAUD)

esclareceu e solicitou que fosse repassado para a AUDIN, que a apresentação do Controle Interno para o Comitê visa possibilitar um maior relacionamento entre os diversos setores da empresa, previsto no Regimento Interno do Comitê, até mesmo para tratar de assuntos da gestão da empresa como um todo. Com relação à Auditoria de Avaliação da Gestão – AMAZUL do CCIMAR, o Sr. JOSÉ ALEXANDRE PIRES (Assessor do Controle Interno) abordou a AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DO CCIMAR, em que receberam solicitações de auditoria a serem respondidas, tendo sido apresentado à Diretoria Executiva. Tais informações referem-se à mensagem R091911ZMAR2020 do CCIMAR – AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO – AMAZUL. Tal auditoria abrange o seguinte escopo: 1) Gestão de Tecnologia da Informação; 2) Gestão de Pessoas; 3) Gestão de Patrimônio Imobiliário; 4) Gestão de Compras e Contratações; 5) Gestão Orçamentária e Financeira; e 6) Desempenho e Controles Internos. Foram repassadas as solicitações para os setores responsáveis, com previsão de retorno das informações até 29MAI2020, visando efetuar um primeiro filtro, de forma a se antecipar e consolidar as informações dos setores, em seguida, encaminhar até 05JUN para a AUDIN, para a elaboração das respostas da empresa para o CCIMAR. Com relação à INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 de abril de 2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), informou que o Boletim sobre a prestação de contas ao TCU para o próximo ano não será mais utilizado e-contas e algumas modificações para a apresentação da prestação de contas ao TCU. Com relação ao envio do Relatório de Gestão 2019, informou que o prazo foi prorrogado para 31AGO2020. O Assessor de Controle Interno disponibilizou os seguintes arquivos sobre o Relatório de Gestão do TCU: a) Checklist de autoavaliação dos Relatórios de Gestao-2019_v03-04-2020; b) apresentação *em power point*. 2020.04.29_Auditoria CCIMAR; e c) 2020.04.22_IN nº 84_Prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública. **Recomendação:** Que o COAUD seja motivado sempre que necessário, uma vez que os membros não estão presentes na empresa, no sentido de não haver perda de informações nem solução de continuidade nas atividades de Controle Interno, no que couber ao COAUD.**VI – Diretoria de Administração e Finanças (DAF) -** O Comitê recebeu, por e-mail, do Chefe do Departamento de Administração, o Sr CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU a informação de que o valor anual da folha de pagamento, gira em torno de R$ 330.000.000 (trezentos e trinta milhões de reais) e no momento, a empresa não possui contrato ou ato, tampouco previsão de contratos ou atos que ultrapassem em 50% o valor anual da folha de pagamento. O Chefe do Departamento de Finanças, o Sr ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA, participou da reunião e apresentou ao Comitê a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), enfatizando a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar. As informações foram consideradas SATISFATÓRIAS pelo Comitê. **VII –** Revisão das reuniões previstas no calendário do COAUD devido as medidas restritivas da Pandemia de COVID-19. **VIII – Outros assuntos de interesse geral: Retificação do Relatório do COAUD** a) Onde se lê: "2.7.4. Manifestação nº 04, de 24OUT2019: Avaliado o REAUD 02/2019 (Ação do PAINT 17 – AMAZUL). Leia-se: Manifestação nº 04, de 24OUT2019: Avaliado o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2019 (Ação do PAINT 17 – AMAZUL); b) **2.5. Plano de Assistência Médico Social da AMAZUL (PAMSE)**: Onde se lê: "... O Comitê recomendou ainda ao Gestor de Benefícios, na ATA Nº 39/2019,...". Leia-se: "O Comitê recomendou ainda ao Gestor de Benefícios, na ATA Nº 39/2020,...". **IX – Assuntos gerais:** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data 27MAI2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da Diretoria da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Caso persista a quarentena no Estado de São Paulo realizar-se-á por meio de videoconferência. **X– Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada

conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro